



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 042/21

Data: 05/02/21

Hora: 12:55

Visto: **Carolina**

INDICAÇÃO

EMENTA: Retirada de placas de sinalização controversas na Avenida Santos Dumont e adjacências.

Carlos Marques Bonfim, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amin José Hannouche, a retirada ou troca de placas de sinalização na Avenida Santos Dumont e pista de caminhada.

JUSTIFICATIVA

As placas estão com informações dúbias o que acaba prejudicando os motoristas que estacionam durante o período permitido. Houve casos de motoristas levarem multa pelo órgão competente mesmo respeitando as placas ali existentes. Ou seja, a placa sinaliza que não pode estacionar das 17:00h às 21:00h somente. Nos outros horários teoricamente pode, e mesmo assim estão aplicando multas.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2021

Carlos Marques Bonfim
Vereador - PP